



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 1033, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RUA 5 (TRAVESSA QUIXABA I), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA, NO BAIRRO PRISCO VIANA, PARA TRAVESSA JOSÉ JOAQUIM XAVIER (ZEZINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

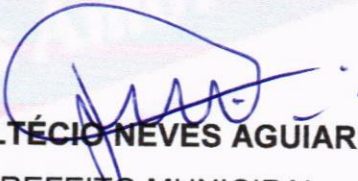
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua 5 (Travessa Quixaba I), localizada no Loteamento Bela Vista, no Bairro Prisco Viana, no município de Caetité, Estado da Bahia, que passa a ser denominada **Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho)**.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 17 de julho de 2025.

  
**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

